



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 051/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057579/10-73,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento integral do Professor **Leonardo Caravanas Guelmam**, lotado no Departamento de Arte, em caráter excepcional e com efeito retroativo, pelo período de 1º de março de 2008 a 31 de dezembro de 2009, para cursar Doutorado em Letras na UFF.

* * * * *

Sala das Reuniões, 09 de fevereiro de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência